

A solid red vertical bar is positioned on the left side of the slide, extending from the top to the bottom.

Vou viajar,  
quais serão os  
primeiros passos?

## Passaporte:

Hoje é muito fácil e prática a emissão do passaporte.

Primeiro entre no site da Polícia Federal:

<https://servicos.dpf.gov.br/sinpa/home.do>, preencha o formulário, imprima o boleto, pague no banco ou na loteria esportiva, entre no site novamente, insira o número de protocolo que foi gerado e agende a entrega dos documentos na Polícia Federal no posto mais próximo e em torno de 10 dias você estará com seu Passaporte que terá a validade de 10 anos.

Atenção: Fique atento(a) a data de validade. **NÃO CONFUNDA VALIDADE DO PASSAPORTE COM VALIDADE DO VISTO. EVITE CONSTRANGIMENTO NA HORA DO EMBARQUE.**

Você precisa de ficar atento quando for viajar. A partir de 19 de Julho de 2013, o regulamento obriga que qualquer cidadão brasileiro tenha passaporte válido pelo menos 6 meses a contar do último dia de permanência previsto dentro do espaço Schengen.

Visto:

Verifique se para o país que você vai viajar é necessário visto.

Verifique aqui:

<http://www.consuelobernardes.com/vistos>

Você pode fazer os trâmites sozinho ou com o apoio de despachante. Eu indico o Sr. Antonio Rodrigues(21 2210-3128 ou 99989-8171), trabalho com o Antonio há 30 anos, uma pessoa responsável, idônea, que vai atender você e dar todas as informações necessárias, facilitando todo o trâmite.



Carteira de Identidade:

Se a sua carteira de identidade tem mais de 10 anos,  
**VOCÊ PRECISA RENOVAR A SUA CARTEIRA ANTES  
DE VIAJAR.**

**ESTA INFORMAÇÃO É VÁLIDA PARA VIAGENS  
INTERNACIONAIS E NACIONAIS.**

RG de pessoas que querem entrar na: Argentina,  
Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai,  
Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela não pode ter  
mais de 10 anos.

Para fazer uma nova via da carteira de identidade,  
procure o órgão responsável da sua cidade. No Rio de  
Janeiro é o DETRAN OU o Poupa Tempo.

[http://www.detran.rj.gov.br/\\_documento.asp?cod=160](http://www.detran.rj.gov.br/_documento.asp?cod=160)